



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 3/2024 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 11/2024, referente ao Projeto de Lei nº 94/2023, que "Dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Hortolândia".

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/04/2024
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Recibo Comunicado Resultado Veto

## TEXTO DA AÇÃO

**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia,**

**Edivaldo Sousa Araújo,**

Ciente da rejeição do Veto nº 3/2024 e da promulgação da Lei.

Hortolândia, 16 de abril de 2024.

**Elias Bueno Fonseca**  
Assistente Administrativo